



EM 03/09/19

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1084

em 03/09/2019

RC
Encarregado

REQUERIMENTO N°. 074/2019

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Ubaldino Saraiva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelênci, para expor o que segue:

Requeiro, que esse Poder Executivo Municipal, reveja a taxa de IPTU, no que tange à cobrança de garagem, bem como analise a retirada de tal cobrança, tendo em vista que em outros anos esta taxa não estava inclusa.

Vale ressaltar, que, muitas são as reclamações inerentes a tal cobrança, bem como, muitos são os pedidos de munícipes por tal retirada e exclusão, os quais esperam ansiosamente serem contemplados.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, no sentido de dentro das possibilidades e legalidade, atender este pedido o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador